



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 856/23

Data 19/06/23

Brief
Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

LIDO na 34ª Sessão Ordinária.

Data 20/06/2023

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

PARECER Nº 31 /2023

Da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO em decisão terminativa, ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2023 de autoria do Vereador Mário Brandão – PL, que concede Título Honorífico de cidadão Santanense ao Governador do Estado do Amapá Clécio Luis, e da outras providências, a qual esta comissão opina pela sua aprovação.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 34ª Sessão Ordinária.

Discussão.

Data 20/06/2023

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

AUTOR: MÁRIO BRANDÃO – PL

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Mário Brandão – PL o Projeto Decreto Legislativo nº 01/2023, que concede o Título Honorífico de Cidadão Santanense ao Governador do Estado do Amapá Clécio Luis, e dá outras providências, foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 27 de março de 2023.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador Mário Brandão, que concede Título Honorífico de Cidadão Santanense ao Governador do Estado do Amapá Clécio Luis e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, na sua forma original.

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

RELATOR

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO

VOTOS PELA APROVAÇÃO

Carmem M. Q. da R.
VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

Francisco Freires
VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

RELATOR

Bruno Souza
VEREADOR BRUNO SOUZA
MEMBRO

VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP
PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT
RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA
MEMBRO